

PORTARIA Nº 542/2024.

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A servidora **ILSE BERLT SPENGLER**, conselheira tutelar, lotada na Secretaria Municipal da Administração, planejamento, indústria, comércio e turismo, as férias a que tem direito do dia 01.11.2024 a 30.11.2024, referente ao período aquisitivo 10.01.2023 ao 09.01.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 5 de novembro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 05.11.2024**

ALTEMAR RECH
*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

